



29/09/2026 – Conselhos

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho Deliberativo** e do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Deliberativos (Bruno Arruda de Oliveira, Flávio Bellard Gomes, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Maria de Fátima Mateus e Marcelo Fernando Pereira). Presentes os Conselheiros Fiscais (Annibal José Bastos Pereira, Antonio Carlos Berti Gomes, Cícero José de Jesus Assunção e Jacqueline Silveira Pereira Conceição). Presentes os membros da Diretoria Executiva (Antonio Marques de Oliveira, Fernando Augusto Matsumoto, Karen Sonoyo Yamamoto, Michele de Oliveira Alves, Sirleide da Silva e Wellington Diniz). O Conselheiro Administrativo, Marcelo da Cruz Lima, tem falta justificada por questões de saúde. Aberta a reunião, a Presidente Sirleide, em atendimento ao disposto no **Decreto nº 9.035, de 05 de março de 2026**, que dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IPMU**, para o mandato compreendido entre **12 de setembro de 2026 e 12 de setembro de 2030**, bem como em observância ao art. 4º dos respectivos Regimentos Internos, procedeu-se à eleição dos membros que exercerão as funções de direção dos colegiados durante o mandato, **processo IPMU/141/2025**. Após as deliberações, foram eleitos, no âmbito do **Conselho Deliberativo**: **Sr. Flávio Bellard Gomes**, para exercer a função de **Presidente**; **Sr. Lucas Gustavo Ferreira Castanho**, para exercer a função de **Vice-Presidente**; e a **Sra. Maria de Fátima Mateus**, para exercer a função de **Secretário**. No âmbito do **Conselho Fiscal**, foram eleitos: **Sr. Antonio Carlos Berti Gomes**, para exercer a função de **Presidente**; **Sr. Cícero José de Jesus Assunção**, para exercer a função de **Vice-Presidente**; e a **Sra. Jacqueline Silveira Pereira Conceição**, para exercer a função de **Secretário**. Dando prosseguimento à pauta, em atendimento ao disposto no **Decreto nº 7.156, de 22 de agosto de 2019**, e no **Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPMU**, passou-se à indicação dos representantes dos Conselhos para a composição do referido Comitê, processo IPMU/100/2019. Após as indicações, ficaram definidos: **Sr. Marcelo da Cruz Lima**, como **representante dos conselheiros eleitos**; **Sr. Lucas Gustavo Ferreira Castanho**, como **representante dos conselheiros indicados**; e o **Sr. Flávio Bellard Gomes**, como **membro responsável pela movimentação financeira dos recursos do IPMU**, em conjunto com o **Presidente do Instituto e o Diretor Financeiro**, observadas as atribuições e competências estabelecidas na regulamentação vigente. As indicações acima passam a integrar a composição do **Comitê de Investimentos do IPMU**, para o exercício das atribuições previstas em seu Regimento Interno e demais normas aplicáveis. **Apresentação dos Instrumentos de Governança Institucional**. Dando continuidade à pauta, a Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, Sirleide da Silva, realizou explanação aos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal acerca dos principais instrumentos normativos de governança interna do Instituto, com destaque para os Regimentos Internos dos órgãos colegiados, o Código de Ética e a Política de Segurança da Informação, ressaltando a importância de seu conhecimento e observância no exercício das atribuições dos conselheiros e na gestão institucional do RPPS. Inicialmente, foram apresentados os **Regimentos Internos do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos**, todos tratados no **Processo Administrativo IPMU/040/2025**. Esclareceu-se que os Regimentos Internos constituem instrumentos destinados a disciplinar a organização, o funcionamento, as competências, as responsabilidades e os procedimentos de atuação de cada órgão colegiado, estabelecendo regras relacionadas, entre outros aspectos, à realização das reuniões, composição, atribuições de seus membros, deliberações, registros e demais procedimentos necessários ao regular exercício de suas funções. Quanto ao Regimento Interno do Conselho Deliberativo, destacou-se sua importância para orientar o exercício das atribuições de deliberação, acompanhamento e participação na governança do RPPS, conferindo organização, segurança e transparência às decisões do colegiado.



Em relação ao Regimento Interno do Conselho Fiscal, ressaltou-se sua função de orientar as atividades de fiscalização, acompanhamento e controle da gestão previdenciária, administrativa, contábil, financeira e patrimonial do Instituto. No tocante ao Regimento Interno do Comitê de Investimentos, foi esclarecido que o documento disciplina o funcionamento e as competências do órgão responsável pelo assessoramento e pelas análises técnicas relacionadas à gestão dos recursos previdenciários, em consonância com a Política de Investimentos e com a regulamentação aplicável. Na sequência, a Presidente apresentou o **Código de Ética do IPMU**, objeto do **Processo Administrativo IPMU/172/2018**, destacando que o documento estabelece princípios, valores e padrões de conduta que devem orientar a atuação dos agentes envolvidos na gestão do Instituto. Ressaltou-se que a observância de princípios como **legalidade, impessoalidade, moralidade, integridade, transparência, respeito, responsabilidade e compromisso com o interesse público** contribui para prevenir conflitos de interesses, fortalecer a confiança institucional e assegurar que as decisões sejam pautadas pelo interesse dos segurados e pela adequada administração do patrimônio previdenciário. Para os membros dos Conselhos, o conhecimento dessas diretrizes mostra-se especialmente relevante diante das responsabilidades inerentes às atividades de deliberação, fiscalização, acompanhamento e controle. Por fim, foi apresentada a **Política de Segurança da Informação do IPMU**, tratada no **Processo Administrativo IPMU/211/2020**, sendo esclarecido que esse instrumento estabelece diretrizes destinadas à proteção das informações, documentos, sistemas, dados e demais ativos informacionais utilizados pelo Instituto. Foram ressaltadas a necessidade de preservação da confidencialidade, integridade, disponibilidade e adequada utilização das informações, bem como a responsabilidade dos usuários no acesso, tratamento, armazenamento, compartilhamento e proteção dos dados institucionais. Destacou-se sua especial relevância diante da natureza das informações previdenciárias, funcionais, pessoais, financeiras e administrativas mantidas pelo IPMU e da necessidade de prevenção de acessos indevidos, incidentes de segurança, perda de informações e utilização inadequada de dados. A Presidente ressaltou que o conhecimento integrado desses instrumentos contribui para que os membros dos Conselhos compreendam não apenas suas atribuições regimentais, mas também os padrões éticos, deveres de responsabilidade, procedimentos de governança e cuidados relacionados à segurança das informações que devem nortear sua atuação durante o mandato. Registrou-se, ainda, que os Regimentos Internos, o Código de Ética e a Política de Segurança da Informação constituem instrumentos essenciais ao sistema de governança do IPMU, na medida em que promovem a definição clara de responsabilidades, a padronização de procedimentos, a integridade, a transparência, a segurança institucional, a prestação de contas e o fortalecimento dos mecanismos de controle. Ao final da explanação, os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal declararam-se cientes das orientações apresentadas, ficando registrada a importância da observância permanente desses instrumentos no exercício de suas atribuições, como forma de contribuir para o fortalecimento da governança, da integridade, da transparência e da segurança institucional do IPMU. Dando sequência às deliberações, foi apresentada aos membros do **Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal a Campanha das Cores - setembro/2026**, processo **IPMU/012/2026**, ação institucional de caráter educativo e informativo desenvolvida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, com o objetivo de promover a conscientização, a prevenção, a inclusão, a saúde, a qualidade de vida e a valorização da vida. No mês de setembro, foram destacadas as seguintes campanhas: Setembro Amarelo - Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida: voltada à conscientização sobre saúde mental, à importância da escuta, do acolhimento, da empatia e da busca por ajuda profissional quando necessária, reforçando a mensagem de que falar e escutar podem contribuir para a prevenção e para o cuidado com a vida; Setembro Verde - Inclusão e Doação de Órgãos: destinada à conscientização sobre a importância da doação de órgãos, bem como à promoção



da inclusão, do respeito às pessoas com deficiência e da valorização das diferenças, incentivando atitudes de solidariedade e responsabilidade social; Setembro Azul – Comunidade Surda e Língua Brasileira de Sinais – Libras: direcionada à valorização da comunidade surda, à difusão da Libras, à promoção da acessibilidade e ao fortalecimento de uma sociedade mais inclusiva, acessível e equitativa e Setembro Roxo – Conscientização sobre a Doença de Alzheimer: destinada à disseminação de informações sobre a doença, seus sinais de alerta e a importância do diagnóstico precoce, bem como ao incentivo ao acolhimento, ao respeito e ao apoio aos pacientes, familiares e cuidadores. Registrou-se que a Campanha das Cores constitui importante instrumento de informação e sensibilização, contribuindo para ampliar o conhecimento sobre temas de interesse coletivo, estimular medidas preventivas, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer a cultura do cuidado, do acolhimento, da inclusão, do respeito às diferenças e da valorização da vida. No âmbito institucional, consignou-se, ainda, que tais ações estão alinhadas às diretrizes do Programa de Educação Previdenciária do IPMU e às boas práticas de governança adotadas pelo Instituto no âmbito do Pró-Gestão RPPS – Nível III, integrando as ações de educação, comunicação e relacionamento institucional. A iniciativa contribui para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos segurados, bem como para o fortalecimento do relacionamento do IPMU com aposentados, pensionistas, servidores públicos e a sociedade, reafirmando o compromisso do Instituto com uma gestão responsável, humanizada, transparente, inclusiva e socialmente comprometida. Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal manifestaram apoio às ações desenvolvidas e aderiram simbolicamente à Campanha das Cores – setembro/2026, reforçando a importância da disseminação de informações, da prevenção, da inclusão e da conscientização como instrumentos de promoção do bem-estar, da cidadania e da qualidade de vida. Ao final, destacou-se a mensagem institucional da campanha: “Informação salva vidas. Prevenção transforma. Cuidado aproxima.” Ficou registrado o apoio dos Conselhos à continuidade das ações institucionais de conscientização e educação promovidas pelo IPMU. **Análise dos Processos de Benefícios Previdenciários.** Ato contínuo, os membros do **Conselho Deliberativo** e do **Conselho Fiscal** passaram à análise dos processos administrativos relacionados à concessão e ao acompanhamento de benefícios previdenciários, devidamente instruídos pelas unidades competentes do IPMU. Após a apreciação da documentação constante dos autos, foram registradas as seguintes deliberações: **IPMU/067/2026** – referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, na modalidade especial de professor, à servidora Janete Durço Pereira, aprovada por unanimidade. **IPMU/083/2026** – referente à atualização das informações do processo de aposentadoria por incapacidade da servidora Christina de Carvalho Marques, da qual os membros tomaram ciência. **IPMU/092/2026** – referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Maria Auxiliadora da Silva, aprovada por unanimidade. **IPMU/093/2026** – referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Eliana Paula Batista, aprovada por unanimidade. **IPMU/094/2026** – referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Cristiane Carneiro Pereira, aprovada por unanimidade. **IPMU/098/2026** – referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Selma Maria Zacarias Ferreira, aprovada por unanimidade. **IPMU/099/2026** – referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Kelly Cristina de Oliveira Guimarães, aprovada por unanimidade. **IPMU/107/2026** – referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Ivete Gomes da Silva, aprovada por unanimidade. **IPMU/113/2026** – referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, na modalidade especial de professor, à servidora Elaine Aparecida Reis Galvão Izú, aprovada por unanimidade. **IPMU/114/2025** – referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, na modalidade especial de professor, à servidora Ana Márcia Maciel Leite, aprovada por unanimidade. **IPMU/115/2026** – referente à concessão de pensão por morte a Carlos Eduardo Peres



de Matos, em decorrência do falecimento da servidora aposentada Ângela Aparecida Correa, aprovada por unanimidade. **IPMU/116/2025** – referente à concessão de aposentadoria por idade à servidora Maria de Lourdes de Souza, aprovada por unanimidade. **IPMU/118/2025** – referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Elias Alves dos Santos, aprovada por unanimidade. **IPMU/119/2025** – referente à concessão de aposentadoria por idade à Elza Pessoa de Oliveira Guerrero, aprovada por unanimidade. **IPMU/115/2026** – referente à concessão de pensão por morte a Wanda de Oliveira Alves Silva, em decorrência do falecimento do servidor aposentado João Batista de Andrade Silva, aprovada por unanimidade. Após as análises e esclarecimentos pertinentes, os processos submetidos à deliberação foram aprovados por unanimidade pelos membros dos Conselhos, ficando registrada, quanto ao Processo IPMU/083/2026, a ciência acerca da atualização das informações apresentadas, para os devidos fins e regular prosseguimento. **Análise dos Processos Financeiros. Processo IPMU/111/2026.** Passando-se ao item seguinte da pauta, os membros do Conselho Deliberativo, após análise e discussão da matéria, deliberaram e aprovaram, e os membros do Conselho Fiscal ratificaram, por unanimidade, o Relatório da Carteira de Investimentos referente ao mês de agosto de 2026, o Relatório de Execução da Política de Investimentos, bem como as estratégias de alocação e de gestão dos recursos previdenciários adotadas pelo Comitê de Investimentos. Para subsidiar a análise e a deliberação dos Conselhos, foram consideradas as informações, avaliações, recomendações e deliberações decorrentes da reunião do Comitê de Investimentos realizada em 25 de setembro de 2026, especialmente quanto ao desempenho da carteira, à evolução patrimonial, à rentabilidade, ao cumprimento da meta atuarial, aos indicadores de risco e liquidez, ao enquadramento dos investimentos e à aderência à Política de Investimentos vigente. Ficou consignado que os relatórios, documentos técnicos e registros das análises realizadas encontram-se devidamente formalizados e acostados ao Processo Administrativo IPMU/111/2026, constituindo parte integrante da documentação que subsidiou a apreciação da matéria pelos Conselhos. No mês de referência, a carteira de investimentos do IPMU totalizou R\$ 692.744.613,31, distribuída entre seis instituições financeiras, evidenciando adequada diversificação de contraparte: Caixa Econômica Federal (31,83% do patrimônio líquido), Banco do Brasil (23,92%), Banco Bradesco (18,90%), Itaú Unibanco (13,09%), Santander (10,42%) e BTG Pactual (1,84%). Ao final do período, os recursos encontravam-se alocados em 11 fundos de investimento (10 com liquidez e 1 com carência), com predominância significativa de ativos de renda fixa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Conselho Monetário Nacional na Resolução nº 5.272/2025, refletindo o perfil conservador/moderado adotado pela gestão. Destaca-se a ausência de exposição a fundos estruturados, fundos imobiliários e operações de empréstimos consignados, reforçando a estratégia de mitigação de riscos e preservação de capital. No mês de referência, a carteira de investimentos do IPMU apresentou rentabilidade de 1,08%, ficando acima da meta atuarial mensal de 0,15%. No acumulado do exercício o desempenho permanece acima ao objetivo atuarial, com a carteira registrando 9,04%, frente a uma meta de 7,09%, evidenciando aderência à estratégia de curto prazo e recuperação da performance no período. Após os esclarecimentos e discussões pertinentes, o Conselho Deliberativo aprovou e o Conselho Fiscal ratificou, por unanimidade, os documentos e as estratégias apresentadas, ficando registrado o acompanhamento permanente da carteira de investimentos, em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza das obrigações e transparência, bem como às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do IPMU. **Análise de Fundos de Investimentos pelo Comitê de Investimentos.** Na sequência, foram apresentadas aos membros do **Conselho Deliberativo** e do **Conselho Fiscal** as análises de fundos de investimentos realizadas pelo **Comitê de Investimentos do IPMU**, no âmbito do **Processo Administrativo IPMU/019/2026**, como parte do acompanhamento permanente das alternativas de investimento disponíveis para a gestão dos recursos previdenciários do



Instituto. Os membros dos Conselhos tomaram ciência das análises realizadas pelo Comitê de Investimentos, ficando registrado que a documentação técnica correspondente se encontra devidamente juntada ao Processo IPMU/019/2026, para fins de transparência, governança, acompanhamento e controle da gestão dos recursos previdenciários. Registrou-se que as análises têm por finalidade subsidiar tecnicamente o processo de tomada de decisão, mediante avaliação das características dos fundos, estratégias de gestão, composição das carteiras, indicadores de risco e retorno, liquidez, enquadramento normativo e compatibilidade com a Política de Investimentos do IPMU, observados o perfil da carteira e os princípios aplicáveis à gestão dos recursos do RPPS. Foram objeto de análise pelo Comitê de Investimentos os seguintes fundos, agrupados por instituição financeira: **I - Itaú:** Itaú Soberano Renda Fixa Simples FICFI; Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado FI; Itaú Institucional Legend FIC Renda Fixa LP; e Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI FIF RL. **II - BTG Pactual:** BTG Pactual Synergy Long Only FIA; e BTG Tesouro Selic Simples Institucional FIRF. **III - Bradesco:** Bradesco Paranoá Renda Fixa RL; Bradesco Premium DI; Bradesco Institucional IMA-B 5; Bradesco IRFM-1 Títulos Públicos; Bradesco Vértice 2027 FIF Classe Investimento RF RL; e Bradesco Vértice 2030 FIF Classe Investimento RF RL. **IV - Banco do Brasil:** BB RF Referenciado DI Títulos Públicos FIF LP; BB RF Corporate Bancos Crédito Privado LP FIC FI RL; BB RF Alocação Ativa Retorno Total FIC FIF RL; e BB RF Ativa Plus LP FIC FIF RL. **V - Sicredi:** Sicredi Liquidez Empresarial FI Renda Fixa Referenciado DI; Sicredi CDI FIC Renda Fixa LP; Sicredi Sustentáveis ESG IS RL FIC FI Ações; Sicredi Ibovespa RL FIF Ações; e Sicredi Bolsa Americana FI Multimercado LP. Consignou-se que a análise dos fundos não implica, por si só, decisão de aplicação ou movimentação de recursos, constituindo instrumento técnico para conhecimento, comparação, acompanhamento e eventual utilização nas estratégias de alocação do IPMU, conforme as condições de mercado, os limites legais e regulamentares, a Política de Investimentos e as deliberações do Comitê de Investimentos. Ato contínuo, os Conselheiros foram cientificados do andamento dos processos conforme detalhado a seguir: **IPMU/001/2026** - Taxa de Administração do mês de agosto (R\$ 197.070,29). **IPMU/001/2026** - Taxa de Administração do 1º trimestre (R\$ 516.373,35). **IPMU/001/2026** - Taxa de Administração do 2º trimestre (R\$ 1251.882,43). **IPMU/006/2026**- Relatório Contribuições Previdenciárias x Folha dos Aposentados e Pensionistas do mês de agosto (R\$ 5.757.105,66/ contribuição previdenciária x R\$ 5.577.036,38/ folha dos aposentados e pensionistas). **IPMU/007/2026**- Boletim de Caixa do mês de agosto. **IPMU/007/2026**- Balancete da Despesa do mês de agosto (R\$ 5.763.717,93). **IPMU/007/2026**- Balancete das Receitas do mês de agosto (R\$ 28.116.462,86). **IPMU/008/2026**- Relatório dos Processos Judiciais do mês de agosto. **IPMU/009/2026** - Benefícios Previdenciários concedidos no mês de agosto - inclusão folha de pagamento. **IPMU/009/2026** - Controle Interno dos Benefícios Previdenciários concedidos no 2º trimestre. **IPMU/012/2026**- Relatório de Governança Corporativa do 1º semestre. **IPMU/013/2026**- Relatório de Atendimento do mês de agosto (665/mês e 4.466/ano). **IPMU/014/2026**- Demonstrativo Investimentos DAIR do mês de agosto. **IPMU/014/2026**- Demonstrativo Previdenciário DIPR dos meses de maio e junho. **IPMU/015/2026**- Relatório da Compensação Previdenciária do mês de agosto (R\$ 4.231.651,81). **IPMU/016/2026**- TCESP Audesp Financeiro do mês de julho. **IPMU/018/2026**- APR - Autorização de Aplicação e Resgate do mês de agosto. **IPMU/019/2026**- Relatório de Diligência e Verificação de Lastro da Carteira de Investimentos do 1º semestre. **IPMU/033/2026**- Segurados do mês de julho. **IPMU/033/2026**- Demonstrativo Previdenciário da Câmara do mês de agosto. Contribuições previdenciárias repassadas dentro do prazo legal. **IPMU/033/2026**- Demonstrativo Previdenciário do IPMU do mês de agosto. **IPMU/033/2026**- Demonstrativo Previdenciário da Prefeitura do mês de agosto. Contribuições previdenciárias repassadas dentro do prazo legal. **IPMU/049/2022**- Referente ao vencimento do fundo de vértice Caixa Brasil 2026 X Títulos Públicos Renda Fixa RL - CNPJ 54.518.391/0001-60 em 15/08/2026. Foi apresentada a análise do desempenho



do fundo Caixa Brasil 2026 Títulos Públicos referente ao período de 19/04/2024 a 17/08/2026. Verificou-se que o investimento apresentou um retorno acumulado (TIR) de 27,76%, o que equivale a uma Taxa Interna de Retorno anualizada de 11,09% ao ano. No mesmo horizonte temporal, a meta atuarial calculada atingiu 23,78% (ou 9,58% ao ano). Dessa forma, o investimento superou a meta atuarial em 3,98 pontos percentuais no acumulado e em 1,51 ponto percentual na taxa anualizada. Registrou-se que a superação da meta atuarial. **IPMU/092/2025** Referente a contratação de empresa para planejamento, organização e execução de concurso público de provas para suprimimento das vacâncias dos cargos existentes no quadro do IPMU: técnico previdenciário e procurador. **IPMU/100/2024-** Relatório de andamento da entrega dos projetos para reforma do prédio sede do IPMU. **IPMU/101/2025-** Referente ao termo de aditamento de contrato firmado com a empresa Rlimp Serviços Ltda, pelo prazo de 12 meses e valor global de R\$ 33.345,84. **IPMU/105/2026-** Referente ao relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – exercício 2025. Processo TC-002579.989.25-2. **IPMU/105/2026-** Referente a 5º Fiscalização Ordenada com escopo central à Acessibilidade em prédios que prestam atendimento direto à população. Processo TC-018272.986.26. **IPMU/109/2026-** Relatório de Atividades da Diretoria Administrativa no mês de agosto. **IPMU/109/2026-** Relatório de Atividades da Diretoria de Seguridade e Benefícios no mês de agosto. **IPMU/109/2026-** Relatório de Atividades da Presidência no mês de agosto. **IPMU/109/2026-** Relatório de Atividades da Diretoria Financeira no mês de julho. **IPMU/109/2026-** Relatório de Atividades da Diretoria Financeira no mês de agosto. **IPMU/111/2026-** Carteira de Investimentos do mês de agosto. **IPMU/111/2026-** Relatório de Risco da Carteira de Investimentos do mês de agosto. **IPMU/111/2026-** Execução da Política de Investimentos do mês de agosto. **IPMU/111/2026 -** Informativo de mercado do mês de agosto. **IPMU/111/2026-** Execução da Política de Investimentos do mês de agosto. **IPMU/111/2026-** Fluxo de Caixa dos Investimentos e Projeção Orçamentária do mês de agosto. **IPMU/113/2026-** Referente ao termo de aditamento ao contrato para o desenvolvimento de programas de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE. Prazo de 12 meses. Valor global de R\$ 2.998,08. **IPMU/127/2026-** Referente ao início do procedimento licitatório para contratação de empresa especializa para execução das obras de reforma e ampliação da sede do IPMU. **IPMU/130/2024-** Referente ao vencimento do fundo de vértice Bradesco FIF RF Estratégia XXVI RL - CNPJ 55.969.096/0001-92 em 15/08/2026. Foi apresentada a análise do desempenho dos investimentos referente ao período de 19/08/2024 a 18/08/2026. Verificou-se que a carteira acumulou um retorno de 24,84%, correspondente a uma Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada de 11,73%. No mesmo intervalo, a meta atuarial acumulada estimada foi de 19,86% (aproximadamente 9,48% a.a.). Com isso, o investimento superou a meta atuarial em 4,98 pontos percentuais, confirmando o cumprimento e a superação do objetivo estabelecido para o período. Passando ao próximo item da pauta, os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal procederam à análise da **Prestação de Contas** do IPMU, referente ao mês de **agosto de 2026**, devidamente instruída e acostada ao processo **IPMU/120/2026**. Para fins de apreciação, acompanhamento e controle da gestão previdenciária, administrativa, orçamentária e financeira do Instituto, foram apresentados aos Conselheiros os documentos que compõem a prestação de contas mensal, compreendendo: Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias consolidada (R\$ 5.437.312,98); Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias da Prefeitura Municipal de Ubatuba (R\$ 5.044.531,05), Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (R\$ 147.984,91), Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal de Ubatuba R\$ 2.44.797,02); Relação dos Segurados consolidada (3.111); Relação dos Segurados Ativos (2.110); Relação dos Segurados Aposentados (808); Relação dos Segurados Pensionistas (193); Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas (R\$ 5.577.036,38);



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/Whatsapp: (12) 3833-3044 Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Unidade Gestora Única (R\$ 319.792,68) Balancete das Receitas (R\$ 28.116.462,86/mês e R\$ 80.288.458,03/ano); Balancete das Despesas (5.763.717,93/mês e R\$ 48.815.405,90/ano); Demonstrativo da Despesa Previdenciária (R\$ 5.566.647,64/mês e R\$ 47.177.775,17/ano); Demonstrativo da Despesa Administrativa (R\$ 197.070,29/mês e R\$ 1.637.630,73/ano); Demonstrativo da Compensação Previdenciária (R\$ 4.231.651,81/mês e R\$ 11.969.299,38/ano); Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP (09 09 2026 - 08 03 2027); e Extrato Previdenciário (Regular). Após a apresentação dos documentos, esclarecimentos e análise das informações constantes dos autos, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal deliberaram, aprovaram e ratificaram, por unanimidade, a Prestação de Contas referente ao mês de agosto de 2026. Ficou consignado que a apreciação mensal das contas constitui importante instrumento de acompanhamento, fiscalização e controle da gestão do RPPS, contribuindo para o fortalecimento da transparência, governança, responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários e controle social e institucional do IPMU. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes.

Antonio Carlos Berti Gomes

Conselho Fiscal
CP RPPS COFIS I
CP RPPS CGINV I

Annibal José Bastos Pereira

Conselho Fiscal
CP RPPS COFIS I

Cícero José de Jesus Assunção

Conselho Fiscal
CP RPPS COFIS I

Jacqueline Silveira Pereira Conceição

Conselho Fiscal
CP RPPS CODEL I

Bruno Arruda de Oliveira

Conselho Deliberativo
CP RPPS CODEL I
CP RPPS DIRIG I

Flavio Bellard Gomes

Conselho Deliberativo
CP RPPS CGINV I
CP RPPS CODEL I

Lucas Gustavo Ferreira Castanho

Conselho Deliberativo
CP RPPS CGINV I
CP RPPS CGINV II
CP RPPS DIRIG II

Marcelo Fernando Pereira

Conselho Deliberativo
CP RPPS CODEL I

Maria de Fátima Mateus

Conselho Deliberativo
CP RPPS CODEL I CP RPPS
CGINV II
CP RPPS CODEL I

Antonio Marques de Oliveira

Diretor Administrativo
CP RPPS DIRIG II
CPRPPS CGINV I

Fernando Augusto Matsumoto

Diretor Financeiro IPMU
CPRPPS CGINV I
CP RPPS DIRIG I

Karen Sonoyo Yamamoto

Diretora de Seguridade e Benefícios
CP RPPS DIRIG I
CP RPPS CGINV I

Michele de Oliveira Alves

Controle Interno
CP RPPS DIRIG I
CP RPPS CGINV I

Sirleide da Silva

Presidente do IPMU
CP RPPS CGINV I
CP RPPS CGINV II
CP RPPS CGINV III
CP RPPS DIRIG III

Wellington Diniz

Contador/Gestor de Recursos
CP RPPS CGINV II
CP RPPS DIRIG I